

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2023
(5ª RETIFICAÇÃO)**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e levando em conta o quanto apontado pela Comissão de Seleção no bojo do referido Edital,

R E S O L V E

- 1- Prorrogar até o dia **12/01/2024** (sexta-feira) a entrega de documentação para comprovação das informações declaradas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a validar sua classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 8 do Edital nº 002/2023;

Flávio Silva Gonçalves
Diretor